

Parecer do Conselho Deliberativo – 01/2025

Os membros do Conselho Deliberativo da Tramontinaprev – Sociedade Previdenciária, no cumprimento de suas obrigações estatutárias que lhe confere, de acordo com o artigo 39 do Estatuto vigente, reuniram-se nesta data, por meio de plataforma eletrônica, para examinar e apreciar os atos e as contas apresentados pela Diretoria Executiva, na forma Demonstrações Contábeis, que incluem: BP – Balanço Patrimonial; DMPS – Demonstração da Mutações do Patrimônio Social Consolidado; DPGA – Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidada; DMAL – Demonstração da Mutações do Ativo Líquido (Plano); DAL – Demonstração do Ativo Líquido do Plano de Benefícios; DPT – Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios; e NE – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis consolidadas do exercício findo em 31/12/2024, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes, Parecer Atuarial e Parecer do Conselho Fiscal desta entidade do mesmo exercício. Com base no exame de tais documentos e, verificada a exatidão das contas apresentadas, os membros deste Conselho Deliberativo resolvem, por unanimidade, manifestar-se pelo parecer favorável dos referidos atos e contas, tendo em vista que os documentos apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Tramontinaprev que foram elaborados sob a égide das normas contábeis e financeiras exigidas pela legislação nacional, aplicável às entidades fechadas de previdência complementar, bem como ao disposto no Estatuto da Tramontinaprev – Sociedade Previdenciária.

Carlos Barbosa, 28 de março de 2025

Lourival Dalmás
Presidente do Conselho Deliberativo
Tramontinaprev – Sociedade Previdenciária